



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 140/2018

**EMENTA: Dispõe sobre reajuste nos valores de diárias que trata a Resolução nº 136/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, no uso de suas atribuições, e em observância ao que estabelece a alínea “g”, do inciso VI, do art. 29, do Regimento Interno, e o art. 17, da Resolução nº 136/2017, da Câmara Municipal de Peabiru, promulga a presente,

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica reajustado os valores de diárias, em 2,68% (dois, vírgula, sessenta e oito ponto percentual), com fundamento no art. 17 da Resolução nº 136/2017, de 19 de abril de 2017, a ser implantado a partir de primeiro de maio de 2018, conforme o Anexo I, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Peabiru, 16 de abril de 2018.

José Durães de Souza  
Presidente



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

### ANEXO - I

#### TABELA DE DIÁRIAS -Com reajuste de 2,68%, a partir de 01/05/18

Cargo	Tipos de Diária	Destino/Valor		
		Brasília	Acima de 300 Km	Até 300 Km
Vereadores	I	616,00	411,00	308,00
	R			154,00
	F			39,00
Servidores Efetivos do Grupo Ocupacional Administrativo	I	616,00	411,00	308,00
	R			154,00
	F			39,00
Servidores de Cargos em Comissão-Assessoramento	I	616,00	411,00	308,00
	R			154,00
	F			77,00
Servidores do Grupo Ocupacional Operacional	I	493,00	308,00	231,00
	R			115,00
	F			28,00

#### Legenda:

"I" - Diária Integral (art. 3º, § 2º, inciso I)

"R" - Diária Reduzida (art. 3º, § 2º, inciso II)

"F" - Diária Fracionada (art. 3º, § 2º, inciso III)